



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1950/2021 GP/PMSSBV SSBV em, 01 de Novembro de 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER** o Servidor Municipal **PAULO FARIAS PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2014 a 2018, para serem gozadas de 01 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta data de 01/11/2021.